



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 470-2019/2022  
NOMEIA GRÃO-MESTRE DE HONRA

18 DE ABRIL DE 2022

CHARLES JEAN FUSCO, Sereníssimo Grão-Mestre em Exercício na Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

### RESOLVE

Conferir ao Resp.: Ir.:

**LEONARDO PORTILHO SANT’ANNA**

Sereníssimo Grão-Mestre de Honra da Grande Loja Maçônica de Pernambuco

o Título de

**Grão-Mestre de Honra da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.**

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2022 E.: V.:

  
JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre Licenciado

  
CHARLES JEAN FUSCO  
Grão-Mestre em Exercício